

REGULAMENTO

36º Passeio de Cicloturismo Estrelas da Amadora “ ASA Clássic Race – Amadora-Sintra-Amadora”

1. INTRODUÇÃO

1.1. O ASA Clássic Race (adiante designado como “Evento”) é um evento esportivo de carácter não competitivo, organizado por [entidades], em conformidade com os regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento.

1.2. No Evento poderão participar ciclistas portadores de licença desportiva de competição, assim como ciclistas federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também ciclistas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra.

1.3. Os atletas profissionais e outros agentes desportivos apenas poderão participar mediante convite da organização.

1.4. O Evento realiza-se no dia [20.09.2026], e terá partida de [local/localidade], pelas [09:00], e chegada a [local/localidade], pelas [12:30].

2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

2.1. Não existem categorias de participação, e o Evento apresenta um grau de dificuldade Médio.

2.2. Poderão participar ciclistas a partir dos 6 anos de idade, sendo admitidos participantes mais jovens, desde que transportados por um adulto, utilizando cadeira

ou reboque de um eixo, especialmente concebidos e homologados para o transporte de crianças (artº 113 do Código da Estrada).

2.3. A participação de menores de 16 anos deverá ser autorizada pelo respetivo Encarregado de Educação, devendo o menor ser obrigatoriamente acompanhado por este (ou alguém por si indicado).

2.4. Os ciclistas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, ou o uso de chinelos / sandálias, assim como de outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

2.5. Não é permitido o uso de equipamentos ou estruturas de cariz publicitário sem autorização da Organização.

2.6. Os ciclistas deverão envergar capacete de ciclismo homologado.

2.7. Os participantes são responsáveis pela sua própria inscrição e participação no Evento, sabendo que o ciclismo é uma atividade desportiva que não é isenta de riscos, sendo recomendável a realização prévia de um exame médico adequado.

2.8. Para participar não é obrigatório o ciclista ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT), pois a Organização irá subscrever um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil cuja apólice abrange a totalidade dos participantes.

2.9. Está impedida a participação no Evento a atletas que, à data de realização do mesmo, estejam a cumprir sanções disciplinares impostas pelas respectivas Federações Desportivas.

3. PERCURSO E CIRCULAÇÃO

3.1. O percurso terá uma extensão total de aprox. 50 kms , de acordo com o seguinte programa:

Horário Local

Secretariado [07:00] – [08:50] ...

Agrupamento [08:50] – [09:00] ...

Partida [09:00] ...

Chegada [12:30] ...

3.1.1. Será dada a partida em simultâneo de todos os participantes, em pelotão, com andamento controlado pela viatura que segue na dianteira do grupo;

3.1.2. Não é permitida a ultrapassagem da viatura que segue na dianteira do grupo;

3.1.3. Na retaguarda, seguirá ao longo de todo o Proposta de Regulamento Particular CPT – Passeio (1/2) percurso uma viatura de apoio aos participantes que, por razões de doença súbita, incapacidade ou avaria, não consigam acompanhar o grupo.

3.1.4. Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao do Evento, sob pena de exclusão.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estão limitadas a um máximo de 200 participantes. A este total poderão acrescer até 250 inscrições atribuídas por convite pela Organização.

4.2. As inscrições são obrigatórias e tem um custo de 6€ / com almoço 12€

4.3. As inscrições são efetuadas diretamente no site apedalar.pt

4.4. A confirmação das inscrições decorrerá no secretariado do Evento, conforme indicado no programa especificado no ponto 3.1, mediante apresentação do documento enviado previamente aos participantes no ato de inscrição "online" e de um documento de identificação pessoal válido.

4.5. A cada participante será entregue um kit de brindes.

4.6. Nenhuma inscrição poderá ser confirmada após as 23h59 do dia 18 de Setembro de 2026.

4.7. Em caso de desistência ou não comparência do participante, a Organização não pagará qualquer tipo de compensação ou indemnização.

4.8. As inscrições efetuadas apenas no dia da prova não estarão abrangidas pela apólice de seguro contratada pela organização, ficando o participante exclusivamente responsável por eventuais ocorrências durante o evento.

5. ECO-RESPONSABILIDADE E CIVISMO

5.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas pelo Evento, na totalidade do percurso e nas zonas de partida e de chegada.

5.2. É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final do Evento, cabendo aos participantes a responsabilidade de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas por si utilizadas. No final da prova serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos ciclistas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do ciclista.

5.3. Sob pena de exclusão imediata, os participantes não poderão desrespeitar as ordens e indicações dos elementos da Organização, ou adotar um comportamento agressivo, irresponsável ou antidesportivo, que impeça o normal desenrolar do Evento.

6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS

6.1. Não haverá dorsais de identificação.

7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

7.1. Não será efetuado qualquer registo de chegada ou cronometragem de tempos para efeitos de classificação, não sendo atribuídos quaisquer prémios ou realizada qualquer cerimónia protocolar.

7.2. Poderão ser atribuídos brindes de participação.

8. DIREITOS DE IMAGEM

8.1. A inscrição no Evento e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização dos participantes para que a Organização possa efetuar o registo videográfico, fotográfico ou outro da totalidade ou parte da atividade, com vista à sua divulgação e promoção em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões, folhetos, etc.).

8.2. Os participantes no Evento aceitam ceder todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária dos registos acima referidos, sem direito a receberem qualquer compensação económica por parte da Organização.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1. Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta sem motor.

9.2. Ao efectuar e validar a inscrição no Evento, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a Organização na sequência da sua participação.

9.3. Todas as situações omissas serão decididas pela Organização em conformidade com os regulamentos Gerais da FPC.

PERCURSO

PCT TERRA BONITA	N 249
RUA TERRA DOS VALES	RUA ELIAS GARCIA
AV BRASIL RUA DAS FONTAINHAS	RUA MAXIMO SILVA
RUA FRANCISCO SIMOES CARNEIRO	RUA ELIAS GARCIA
RUA MANUEL RIBEIRO DE PAIVA	RUA DE ANGOLA
ESTRADA DOS SALGADOS	RUA AFONSO DE ALBUQUERQUE
ESTRADA DA BRANDOA	RUA HENRIQUE AMARO
RUA RUY LUIS GOMES	AV 25 DE ABRIL
RUA CANDIDO DE OLIVEIRA	RUA SEBASTIÃO E SILVA
RUA CAPITÃES DE ABRIL	ROTUNDA ESCOLA PRÁTICA
RIA DAMIÃO GOIS	AV ENGENHEIRO EDUARDO PACHECO
RUA MARIA VELEDA	RUA HELIODORO SALGADO
RAMAL DE BENFICA	AV CMDT PAIVA COUCEIRO
RUA ELIAS GARCIA	RUA DOM DUARTE
RUA MANUEL RIBEIRO DE PAIVA	AV D NUNO ALVERES PEREIRA
ESTRADA DOS SALGADOS	RUA ELIAS GARCIA
AV EDUARDO JOEGE	RUA LUIS DE CAMÕES
AV GEN HUMBERTO DELGADO	ESTRADA SALVADORE ALLENDRE
RUA ELIAS GARCIA	RUA ELIAS GARCIA
ESTRADA AGUAS LIVRES	AV BRASIL
RUA NOSSA SENHORA BOA VIAGEM	RUA DAS INDUSTRIAS
AV DR LEAO DE OLIVEIRA	RUA AIDA BARBOSA NOGUEIRA
AV VEIGA E CUNHA	RUA VICE ALMI AZEVEDO COUTINHO
RUA SOCIEDADE 22 DE MAIO	RUA ELIAS GARCIA
RUA DA LIBERDADE	RUA MANUEL RIBEIRO PAIVA
N250	ESTRADA DOS SALGADOS
AV 25 ABRIL(MIRA SINTRA)	AV EDUARDO JORGE
RUA PRIMEIRO DE MAIO	RUA ELIAS GARCIA
N250	AV DO BRASIL
ESTRADA GRANJA DO MARQUES	PRACETA TERRA DA BONITA
ESTRADA DE ALGUEIRAO	
RUA VASCO DA GAMA	
AV DOM AFONSO HENIQUES	
AV ALMIRANTE GAGO COUTINHO	
RUA PROFESSOR JOAQUIM FONTES	
TV DOS CHOUPOS	
RUA CONDEL	
RUA VASCO SANTANA	
AV PAUL HARRIS	
AV REPUBLICA DA COREIA	
AV RAUL SOLNADO	
PARAGEM DECHATLON SINTRA	